

termos do Memorando nº 209/2010/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 27 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1057/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 532/2010, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 04 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ANDRESSA PAZIANELLI LEITE, Matrícula 3500075, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1058/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 463/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JORGE DA SILVA, Matrícula 20804, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 7.619,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, NO ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo estabelecidas:

07 de março de 2011	CARNAVAL
08 de março de 2011	CARNAVAL
09 de março de 2011	CINZAS
23 de junho de 2011	CORPUS CHRISTI
24 de junho de 2011	FOLGA COM COMPENSAÇÃO
28 de outubro de 2011	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
02 de novembro de 2011	FINADOS
14 de novembro de 2011	FOLGA COM COMPENSAÇÃO
09 de dezembro de 2011	FOLGA CONCEDIDA

§ 1º Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

§ 2º Os períodos não trabalhados referentes aos dias 24 de junho e 14 de novembro, serão compensados entre os dias 03 a 22 de junho e 21 de

outubro a 11 de novembro de 2011, respectivamente, com acréscimo de 0,5 h (meia-hora) após o término do expediente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 454/CPP/10**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE:**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 896/2010/SSRH.SAD e documentos anexos, tipificada no art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (improbidade Administrativa), contra o servidor ROBERTO ALVES GUERRA, matrícula 5088, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2010.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106

1ª Secretária da CPP-Suplente

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 0870

Membro da CPP

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 27 do Decreto Municipal nº 418/93, e Portaria 019/2005, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 442/CPP/2010**, onde figura como Servidora denunciada por **abandono de cargo, PRISCILA BARBOSA DA SILVA - Mat. nº 4500325, Auxiliar de Enfermagem**, e como não foi possível citá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital para **PRISCILA BARBOSA DA SILVA** a fim de que a mesma possa responder ao presente **Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua Defesa Escrita em 20 (vinte) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPP**, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis – RJ (nos fundos da PMAR), sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de fls.02, sendo-lhe designado defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo do artigo 28 do Decreto nº 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula 3354, 2ª Secretária, nesta data, 29 de outubro de 2010, o digitei e o subscrevo.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 27 do Decreto Municipal nº 418/93, e Portaria 019/2005, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 437/CPP/2010**, onde figura como Servidor denunciado por **abandono de cargo, JOÃO DE CAMARGO CASTRO NETO - Mat. nº 17699, Auxiliar de Biblioteca**, e como não foi possível citá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital para **JOÃO DE CAMARGO CASTRO NETO**, a fim de que o mesmo possa responder ao presente **Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua Defesa Escrita em 20 (vinte) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPP**, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis – RJ (nos fundos da PMAR), sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de fls.02, sendo-lhe designado defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo